ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

RESOLUÇÃO de MESA nº 01/10, de 5 de abril de 2010.

Calcula as tabelas de vencimentos dos servidores da Câmara Municipal, a partir do mês de abril de 2010.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ, em conformidade com o disposto na Resolução nº 01/10, de 5 de abril de 2010, e na Lei nº 3.174, de 05 de abril de 2010.

RESOLVE:

I - reajustar, a partir de 1º de abril de 2010, as tabelas constantes do artigo 25 da Lei nº 2.689, de 29 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 2.922, de 28 de março de 2008, as quais passam a ser as seguintes:

I - Cargos de provimento efetivo:

Padrão	Vencimento básico segundo a classe				
	B	C	D	E	F
08	1.398,00	1.537,80	1.691,58	1.860,74	2.046,81
11	2.779,98	3.057,98	3.363,78	3.700,16	4.070,18
	G	H	I	J	K
08	2.251,49	2.476,64	2.724,30	2.996,73	3.296,40
11	4.477,20	4.924,92	5.417,41	5.959,15	6.555,07

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

II - Cargos de provimento em comissão:

Padrão	Remuneração
CC 5	2.350,32
CC 6	2.849,29

III - Das funções gratificadas:

Padrão	Coeficiente
FG 5	50% CC 5
FG 6	50% CC 6

II - estabelecer que esta Resolução de Mesa entra em vigor na data da sua publicação.

São Sebastião do Caí, 05 de abril de 2010.

Vereador VALDIR RAIMUNDO RAMOS
Presidente

Vereador CLÓVIS ALBERTO PIRES DUARTE
Vice-Presidente

Vereador JOSÉ ALCEU DE PAULA
1º Secretário